ATA DA 60ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

Ata da 60ª Reunião do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, realizada em 08 de setembro de 2015, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Presidência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Renato Jaquet Rostirola, presentes os membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, designados pela Portaria GPR N. 664, de 13 de maio de 2014, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de maio de 2014, a saber, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Presidência Doutor Eduardo Henrique Rosas, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor Márcio Evangelista Ferreira da Silva, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 24ª Vara Cível de Brasília Doutor Flávio Augusto Martins Leite, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto do CEJUSC-JEC-BSB Doutor Josmar Gomes de Oliveira, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Doutor André Vinícius Espírito Santo de Almeida, a Excelentíssima Senhora Defensora Pública do Distrito Federal Sandra Aparecida Dohler Ferreira, a Excelentíssima Senhora Conselheira da OAB/DF Hellen Falcão, o Excelentíssimo Senhor Procurador do Distrito Federal na Procuradoria-Geral do Distrito Federal Doutor Alexandre Moraes Pereira, o Senhor Secretário-Geral Doutor Celso de Oliveira e Sousa Neto, a Senhora Coordenadora da COSIST Doutora Kátia de Souza Prates, o Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico Doutor Declieux Dias Dantas e o Senhor Secretário Executivo de TI do MPDFT Doutor Rodrigo Castro Jesuíno da Silva. Presente, a convite do Comitê Gestor, o Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça Doutor Bráulio Gusmão. Ausentes, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Juíza Assistente da Primeira Vice-Presidência Doutora Marilza Neves Gebrim e o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília Doutor Flávio Fernando Almeida da Fonseca. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola abriu os trabalhos, dando boas vindas ao Excelentíssimo Senhor Juiz Doutor Bráulio Gabriel Gusmão pelo privilégio de recebê-lo na 60ª Reunião do Comitê Gestor do PJE no TJDFT. Na ocasião, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê Gestor informou que essa comissão se reúne semanalmente, às sextas-feiras, contando com as participações de magistrados e servidores da Casa bem como dos representantes do MPDFT, Defensoria Pública do DF, Procuradoria-Geral do DF e da OAB/DF. Enfatizou que o objetivo do Comitê Gestor é avaliar a implantação do PJE no Tribunal e buscar soluções para os vários problemas e dificuldades que são apresentadas em relação ao sistema. Afirmou que o Comitê está cada vez mais consciente da necessidade de avançar com o PJE bem como sobre a necessidade de participação de todos os setores envolvidos no sucesso dessa empreitada. Na ocasião, o Excelentíssimo Senhor Juiz do CNJ Doutor Bráulio Gusmão agradeceu o convite, oportunidade em que destacou que inicialmente, gostaria de passar um panorama com o máximo de informações possíveis sobre o PJE e a partir

disso, abrir um espaço para perguntas. Enfatizou que o PJE não pode ser considerado um sistema do CNJ e sim, um sistema de todo Judiciário. Destacou que as dificuldades existem e que o CNJ precisa ter um olhar atento para essa parceria com os tribunais. Em seguida, o Doutor Bráulio Gusmão enfatizou que entre tantas demandas e prioridades, o CNJ tem dois grandes projetos prioritários para o sucesso do PJE. Inicialmente, lembrou que o PJE foi construído como um sistema monolítico, com uma arquitetura pouco amigável em que ao atualizar uma versão com novas funcionalidades, aquelas funcionalidades que já existiam na versão anterior, frequentemente, apresentavam problemas, causando o que chamou de "efeito borboleta". O primeiro passo desse grande projeto, foi revisar a arquitetura do sistema, tornando-o mais atraente e amigável para o usuário. Conforme destacou, isso só seria possível se realizado no início de uma gestão, já que é um projeto que demanda tempo e as gestões no judiciário duram apenas dois anos. Realçou que só foi possível concretizar esse projeto na gestão do Ministro Ricardo Lewandowski que patrocinou o projeto e tornou viável sua apresentação ao Comitê Gestor Nacional. Esclareceu que a primeira etapa, é fazer com que o sistema permita trabalho colaborativo, com várias equipes trabalhando na evolução do sistema. O segundo grande projeto é o Painel do Magistrado que conforme relatou é uma versão mais amigável e intuitiva ao magistrado. Entre os principais avanços da nova versão, enfatizou a revisão de arquitetura, a unificação de versões, a revisão da usabilidade e o padrão de acessibilidade, assim como uma interface mais amigável, que contempla para o usuário menos cliques e um modelo de desenvolvimento colaborativo. A previsão é que este projeto possa ser implantado em novembro de 2015. Em paralelo, a equipe está trabalhando para tornar o sistema mais ágil, mais fácil e citou como exemplo a alteração na Tela Detalhes do Processo que será renomeada para Autos Digitais ou Autos Eletrônicos, uma alteração que ainda será definida. Todavia, será mais apropriada à linguagem jurídica. Todo esse trabalho está sendo feito por uma equipe destacada para tal tarefa, a fim de não comprometer as tarefas de sustentação do sistema. Paralelamente a isso, o CNJ está trabalhando com o Escritório Digital, interface concebida em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil para criar uma única porta de acesso aos sistemas do judiciário, facilitando o trabalho dos advogados e demais usuários do PJE. Segundo enfatizou, o CNJ considera esse um pleito justo formulado pela OAB. O Escritório Digital é estratégico e vai permitir desafogar o sistema. Em julho, foram mapeados os principais projetos e necessidades e foram estabelecidas as prioridades. O Doutor Bráulio Gusmão destacou ainda, três projetos importantes: o E-Carta, o Plenário Virtual e uma solução que está sendo desenvolvida para substituir o applet do JAVA (assinador). O E-Carta consiste em solução de comunicação disponibilizada pelos Correios, criada para atender às necessidades de empresas e órgãos públicos para envio de documentos oficiais, tais como citações judiciais, comunicados e multas, que exigem sigilo no processamento de conteúdo e

comprovação da entrega ao destinatário. O Plenário Virtual é um pleito do próprio CNJ, para que os tribunais possam adotar o plenário virtual e será entregue com poucas funcionalidades de modo a permitir que cada tribunal possa implementar o seu. Para solucionar o problema da grande dependência do JAVA, o CNJ está construindo uma solução diferente, um assinador que não utiliza o JAVA e que será compatível com o MAC, APPLE e WINDOWS. O usuário terá a opção de escolher o assinador. Um dos principais problemas relatados pelo Doutor Bráulio Gusmão é que o CNJ não dispõe de mais gente trabalhando, embora tenha uma equipe de 50 a 60 servidores, ainda não é suficiente para atender a demanda dos tribunais. Ressaltou que antes o controle tinha que ser maior, mas agora, será possível ter cada tribunal trabalhando como uma fábrica de produção. O TJDFT está entre os tribunais que mais contribuem com o CNJ hoje, mas é preciso mais juízes trabalhando com os protótipos. É preciso conversar com quem trabalha com o sistema e aperfeiçoá-lo para atender essas demandas. Ao término dessa exposição, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê Gestor abriu espaço para perguntas, começando pelo MM Juiz de Direito do CEJUSC-JEC/Brasília Doutor Josmar Gomes de Oliveira que esclareceu que o CEJUSC centraliza a distribuição dos feitos dos juizados especiais cíveis de Brasília, antes da conciliação. Conforme destacou, implementados esses projetos, teremos a solução de grande parte dos problemas que afligem os usuários do PJE, como por exemplo o excesso de cliques para a realização de procedimentos. Enfatizou que essas são ótimas notícias e que vão ao encontro de muitas das questões que têm surgido nas reuniões do Comitê. Todavia, salientou que essas medidas saneadoras também pedem urgência, ocasião em que o Doutor Bráulio Gusmão reafirmou que a nova versão do PJE estará disponível em novembro de 2015. Outro ponto levantado pelo Doutor Josmar foi quanto ao fato de que hoje o sistema não disponibiliza informações aos magistrados sobre quantos processos tramitam no cartório, o que difere dos processos físicos, em que essas informações são precisas. O Doutor Bráulio Gusmão informou que quando da concepção do PJE, tomou-se a decisão de não ter ferramentas de extração de relatórios e assegurou que atualmente, isso também está sendo trabalhado a parte e estará disponível até novembro de 2015. Em paralelo, o Doutor Bráulio Gusmão destacou que o CNJ está adquirindo uma ferramenta de Business Inteligence, o QlickView, e que segundo foi informado já é utilizada no TJDFT. O Senhor Secretário-Geral Celso Neto informou que as licenças para essa ferramenta são muito caras mas que o Tribunal irá adquirir licenças IAS para agregar o PJE. O Doutor Bráulio também enfatizou que se o Tribunal tiver uma solução melhor poderá desenvolver essa ferramenta para obter relatórios e disponibilizar aos magistrados da Casa, tendo nessa ocasião informado que o CNJ tem um grupo trabalhando numa ferramenta open source mas que não impede que o TJDFT desenvolva sua própria ferramenta. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê Gestor passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor Márcio Evangelista que

relatou que a Corregedoria fez um mapeamento com os magistrados e diretores de secretaria dos juizados em que o PJE foi implantado, para saber quais eram as principais demandas e reclamações e dentre elas, salientou que a existência de muitos cliques no PJE é uma das maiores reclamações. O MM Juiz Assistente também sugeriu que se adote um sistema com fluxos fechados, para que não se criem movimentos desnecessários. O Doutor Bráulio ponderou que na Justiça do Trabalho os fluxos fechados acabam por prejudicar o fluxo do processo, além de dificultar a automação. Também destacou que com o novo CPC, o uso do sistema fechado coloca em questão até que ponto o CNJ pode ir, impedindo que o magistrado decida qual o melhor fluxo a seguir em cada processo. A sugestão do CNJ é que o fluxo único seja mantido mas com a possibilidade dos tribunais trabalharem outros fluxos. Em seguida, o MM Juiz de Direito Doutor Flávio Leite sugeriu que o CNJ utilize algumas ferramentas disponíveis do SISTJ que é um sistema de interface amigável. Na sequência, o Senhor Presidente do Comitê Gestor passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Presidência Doutor Eduardo Henrique Rosas, que em nome do Presidente Desembargador Getúlio de Moraes Oliveira, agradeceu a disponibilidade do Doutor Bráulio bem como elogiou a postura do CNJ em compreender que o PJE precisa ter essa nova mentalidade. O Doutor Eduardo Rosas relatou que a bandeira número um do Desembargador Presidente desde sua posse em abril de 2014, tem sido a implantação e aperfeiçoamento do PJE e que isso foi repassado a todo o secretariado e juízes assistentes que o acompanharam nessa gestão, abraçando e dedicando-se ao sucesso dessa empreitada. Relatou que o Tribunal decidiu impulsionar dois módulos paralelos, a saber Módulo de Precatórios e Módulo de Gravação de Audiências, que são projetos que atendem a demandas dos magistrados da Casa, mas que no momento oportuno poderão ser incorporados ao PJE. Neste sentido, o Doutor Eduardo Rosas questionou se essa postura adotada pelo Tribunal, já está dentro da lógica de abrangência do PJE, aplicada pelo CNJ. Na ocasião, o iminente juiz respondeu que o CNJ já constituiu um grupo de trabalho de precatórios que conta com a presença de um juiz do TJDFT. O grupo vem avançando na criação de mecanismos para inserção do sistema de precatórios no PJE. Quanto a gravação audiovisual de audiências, informou que o CNJ está bem avançado nesse projeto, que é um sistema satélite pensado a partir do PJE mas que independerá do PJE. Também noticiou que será criado um portal, com acesso por senha, para que o magistrado possa através do link, acessar a gravação das audiências. Na sequência, falou o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do MPDFT Doutor André Vinícius que relatou que existe um problema com o assinador que ainda não foi possível implementar e o MP está trabalhando com outras fórmulas. O Doutor Bráulio comprometeu-se a disponibilizar a solução ao MPDFT, assim que estiver fechada a solução. O representante do MPDFT indagou sobre a expansão do PJE para a área criminal, ocasião em que o Doutor Bráulio relatou que esteve em uma reunião com o Conselheiro Rubens Curado no final

do ano passado e uma das propostas era contemplar o módulo criminal no PJE. Na ocasião, o Doutor Bráulio mencionou que ficaria bastante tranquilo se o TJDFT tocasse esse projeto de expandir o PJE para a área criminal, contando com a parceria do MPDFT, Defensoria e OAB/DF e questionou se o Tribunal estaria disposto a assumir esse projeto. O convite foi aceito pelo Comitê Gestor e o Doutor Bráulio Gusmão delegou essa atribuição ao TJDFT. O representante do MPDFT indagou quem, nesse caso, seria o responsável pela digitalização do inquérito policial no módulo criminal do PJE, ao que o Doutor Bráulio respondeu que não seria o Judiciário, já que iremos avaliar o processo a partir do momento em que ele entra no PJE. Na sequência, o Presidente do Comitê Gestor passou a palavra a Excelentíssima Senhora Defensora Pública Sandra Dohler que elencou os maiores problemas do PJE na visão da Defensoria Pública: distribuição dos processos; excesso de cliques para realização dos procedimentos; em função do grande volume de processos, a DPDF precisa que os servidores também possam atuar como Gestor/Distribuidor e Padrão, da mesma forma que os Defensores; criar mais filtros e melhorar o fluxo por assunto e órgãos julgadores; emissão de certidão na hora de protocolar os processos. Segundo destacou essas ferramentas irão facilitar o trabalho da Defensoria, ocasião em que também indagou se essas demandas estariam em andamento e se haveria um prazo para disponibilização. O Doutor Bráulio Gusmão esclareceu que as demandas do PJE são ilimitadas e que infelizmente, o CNJ não dispõe de braços para construir esse sistema para a Defensoria Pública. Com relação as questões levantadas, informou que não dispunha de informações no momento, sobre o atendimento dessas ordens de serviços. O Doutor Bráulio afirmou que o Escritório Digital contemplará as necessidades da Defensoria e que será oferecido ao MP e a Defensoria o Escritório Digital com login e senha para que o servidor insira a petição já assinada pela autoridade. Em seguida, falou o representante da Procuradoria-Geral do DF Doutor Alexandre Moraes que colocou como questão principal, o acesso ao Modelo Nacional de Interoperabilidade - MNI para fazer a adesão na prática e que existem questões de configuração a serem solucionadas. O Dr. Bráulio destacou que a Resolução Conjunta n. 03 do CNJ prevê que todos implementem o Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI e que se a Procuradoria tiver o sistema e o MNI, também poderá utilizar o Escritório Digital. Na sequência, falou a representante da OAB/DF Doutora Hellen Falcão, que inicialmente, destacou que a composição do Comitê com usuários externos e internos é um modelo que vem dando certo, em virtude da comunicação rápida. Reforçou ao CNJ a importância do cumprimento da Resolução 185/CNJ. Solicitou que seja dada prioridade ao pleito da OAB, para que a inclusão de data de expedição de documentos não seja obrigatória, pois com isso, os tribunais estão perdendo dados no PJE. Requereu ainda: a entrada com login e senha, para acesso sem a certificação digital; unicidade das versões; cep genérico e a regulamentação do título de crédito para que fique com o juiz na vara. Com relação a essa última questão, o

Desembargador Flávio Rostirola afirmou que é de competência do TJDFT regulamentar e determinou que seja pauta da próxima reunião do Comitê Gestor. Quanto ao cumprimento da Resolução 185/CNJ, o Doutor Bráulio Gusmão ponderou que o CNJ vem dando cumprimento às determinações nela contidas. Todavia, relatou que alguns tribunais requereram uma relativização dos prazos para contemplar aqueles tribunais que já tinham PJE há muitos anos. Vários tribunais pediram isso e está sendo objeto de análise dos conselheiros. Citou como exemplo, o caso do Tribunal de Justiça de São Paulo – TJSP, que implantou o sistema E-SAJ – Sistema de Automação da Justiça, com um alto investimento à época e alto custo de manutenção atual. Para se adequar ao PJE demandará algum tempo. Afirmou que seu trabalho é cobrar a implantação do sistema nos tribunais e que o Ministro deve assinar um despacho saneador para que todos os tribunais apresentem cronogramas. Com o novo CPC, todos terão que aderir ao PJE. No que tange as demais colocações feitas pela representante da OAB/DF, o Doutor Bráulio informou que serão sanadas com a nova versão do sistema. Em seguida, o Senhor Secretário-Geral afirmou que o trabalho da Secretaria-Geral é de apoiar a Secretaria do PJE, atendendo as demandas por pessoal, infraestrutura de equipamentos e rede. Afirmou que o Tribunal acredita que o sistema irá substituir outros sistemas legados da Casa, como o Cachè. Destacou como muito animadora a informação de que os tribunais poderão atuar como fábricas de desenvolvimento das funcionalidades do sistema e isso, certamente, trará mais agilidade ao PJE. Na ocasião, o Doutor Bráulio afirmou que há propostas de melhorias do sistema que já estão em tramitação. Por fim, não havendo outras deliberações por parte dos presentes, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola agradeceu mais uma vez a disponibilidade do Doutor Bráulio e reafirmou o empenho do Comitê para que todos os segmentos envolvidos continuem trabalhando para que o PJE possa avançar e superar os desafios do sistema. O Doutor Bráulio agradeceu o convite e reafirmou sua disposição em participar em outras oportunidades. Por fim, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola encerrou a sessão às 16h15 determinando que fosse lavrada a presente ata, que por ser a expressão da verdade segue assinada por todos os presentes.

DESEMBARGADOR FLÁVIO ROSTIROLA
Presidente do Comitê Gestor do PJE

EDUARDO HENRIQUE ROSAS
Juiz Assistente da Presidência

MÁRCIO EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA
Juiz Assistente da Corregedoria

FLÁVIO AUGUSTO MARTINS LEITE
Juiz de Direito da 24ª Vara Cível de Brasília

JOSMAR GOMES DE OLIVEIRA
Juiz de Direito Substituto do CEJUSC-JEC/Brasília

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Procurador de Justiça do MPDFT

SANDRA APARECIDA DOHLER FERREIRA
Defensora Pública da Defensoria Pública do DF

ALEXANDRE MORAES PEREIRA
Procurador-Chefe da Procuradoria-Geral do DF

HELLEN FALCÃO
Conselheira da OAB/DF

CELSO DE OLIVEIRA SOUSA NETO
Secretário-Geral do TJDFT

DECLIEUX DIAS DANTAS
Secretário do PJE

KATIA DE SOUZA PRATES
Coordenadora da COSIST

RODRIGO CASTRO JESUÍNO DA SILVA
Secretário Executivo de TI do MPDFT